

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca-se, por meio deste Edital, com fulcro na determinação contida nos artigos 4, 17 e 18 do Provimento CNJ nº 139/2023, todos os Oficiais de Registro Civil de Pessoas Naturais do Brasil, sejam eles filiados ou não em entidades representativas de classe já existentes, para **Assembleia de fundação da ON-RCPN**, em cumprimento a Lei nº 14.382/2022, que instituiu o Sistema Eletrônico dos Registros Públicos (SERP), a ser realizada no dia **26 de abril de 2023**, em Brasília, Distrito Federal, no **B Hotel**, endereço SHN Q 5 BL J Lote L - Asa Norte, Brasília - DF, 70705-100, com primeira convocação às **10h** e segunda convocação às **10h30**, cujas deliberações ocorrerão de acordo com a seguinte pauta:

- 1) Apresentação do Estatuto da ON-RCPN;
- 2) Apresentação das propostas recebidas após consulta pública nos Estados;
- 3) Deliberação e aprovação sobre o Estatuto da ON-RCPN;
- 4) Eleição;
- 5) Assuntos gerais.

Brasília (DF), 14 de abril de 2023.

Gustavo Renato Fiscarelli
Presidente da ARPEN BRASIL

Regras para Assembleia:

- 1) A eleição da primeira Diretoria Executiva e do primeiro Conselho Fiscal ocorrerá na Assembleia de fundação da associação, que será realizada após atos estaduais organizados durante o prazo de consulta pública, com a disponibilização da minuta do Estatuto já aprovada pelo Conselho Deliberativo da ARPEN BRASIL, que reúne os Presidentes de entidades de classe de registradores civis de pessoas naturais de todas as unidades federadas;
- 2) Nos atos estaduais serão referendados os representantes de cada unidade federada com direito a voto na Assembleia de fundação que aprovará o Estatuto e elegerão os cargos para o primeiro mandato da ON-RCPN;
- 3) Cada Estado da Federação poderá participar, presencialmente, com direito de voz e voto em condições paritárias durante a Assembleia de fundação, por intermédio de um representante institucional previamente indicado, ou, subsidiariamente, pelo Presidente ou Vice-Presidente da entidade representativa de classe estadual presente no ato assemblear;
- 4) As propostas de alteração de redação a serem deliberadas serão aquelas enviadas durante o prazo de consulta pública com a organização de eventos estaduais;

- 5) Após aprovação do Estatuto haverá intervalo de 30 minutos para apresentação de candidaturas;
- 6) O direito de voz será franqueado mediante prévia inscrição com tempo máximo de fala de 5 minutos em cada tema.